



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

Av. 07 de Setembro s/nº - Bairro Jardim Primavera

Fone/Fax (66) 3555 1511 - 1226

CEP- 78330-000 - Cotriguaçu-MT

QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 005/2017

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, fica alterada a **Cláusula SEXTA (DO PRAZO E DA VIGÊNCIA)**, referente ao Contrato nº 005/2017, datado de 12 de abril de 2017, objetivando a **Locação de Sistema de Informática (software) na área de Contabilidade Pública Gerencial e Orçamento e Patrimônio em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, Gerenciador de Recursos Humanos (Folha de Pagamento), Compras e Licitação, Controle de Patrimônio Público, frotas e almoxarifado e Sistema de Controle Interno E Locação De Site Transparência Para Acesso As Informações Referentes A Contas Públicas.**

Que fazem entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU** com sede à Av. 07 de Setembro, s/nº Bairro Jardim Primavera, inscrito no CNPJ sob o nº 37.465.895/0001-40 neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. Vanilton de Paula Silva**, brasileiro, vereador, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, s/nº - Nova União na cidade de Cotriguaçu - MT, Portador de C.I. RG nº 000556616 SSP/RO e inscrito no CPF sob o Nº 582.005.092-49, que doravante passa a ser identificado e chamado de "**CONTRATANTE**", e a Empresa **STARTNET PROVEDOR E INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.881.504/0001-84, situado à AV. 20 De Dezembro, nº 47 - Sala 2 - Centro - Cotriguaçu/MT, neste ato representado pelo Srº Arilson Jonas Stoll, portador do CPF nº 007.996.801-50, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO - PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 31 de outubro de 2019, o prazo mencionado na Cláusula sexta do presente Contrato nº 005/2017 assinado em 12 de abril de 2017 e do Primeiro e segundo Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL

Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, onde prevê a possibilidade de prorrogação da duração do contrato, quando se tratar de Prestação de Serviços a serem executados de forma contínua em até 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO - DO VALOR

O valor GLOBAL do presente termo aditivo de contrato para o exercício financeiro de 2019 fica estabelecido pelas partes em R\$ 22.392,00 (Vinte dois mil trezentos e noventa e dois reais); divididos em 09 (uma) parcela no valor de R\$ 2.488,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:
UNIDADE:

01 - Legislativo Municipal
001 - Legislativo Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

ESTADO DE MATO GROSSO

PALÁCIO WILSON FELICETTI

Av. 07 de Setembro s/nº - Bairro Jardim Primavera

Fone/Fax (66) 3555 1511 - 1226

CEP- 78330-000 - Cotriguaçu-MT

QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 005/2017

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, fica alterada a **Cláusula SEXTA (DO PRAZO E DA VIGÊNCIA)**, referente ao Contrato nº 005/2017, datado de 12 de abril de 2017, objetivando a **Locação de Sistema de Informática (software) na área de Contabilidade Pública Gerencial e Orçamento e Patrimônio em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, Gerenciador de Recursos Humanos (Folha de Pagamento), Compras e Licitação, Controle de Patrimônio Público, frotas e almoxarifado e Sistema de Controle Interno E Locação De Site Transparência Para Acesso As Informações Referentes A Contas Públicas.**

Que fazem entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU** com sede à Av. 07 de Setembro, s/nº Bairro Jardim Primavera, inscrito no CNPJ sob o nº 37.465.895/0001-40 neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. Vanilton de Paula Silva**, brasileiro, vereador, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, s/nº - Nova União na cidade de Cotriguaçu – MT, Portador de C.I. RG nº 000556616 SSP/RO e inscrito no CPF sob o Nº 582.005.092-49, que doravante passa a ser identificado e chamado de "**CONTRATANTE**", e a Empresa **STARTNET PROVEDOR E INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.881.504/0001-84, situado à AV. 20 De Dezembro, nº 47 – Sala 2 – Centro – Cotriguaçu/MT, neste ato representado pelo Srº Arilson Jonas Stoll, portador do CPF nº 007.996.801-50, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO – PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 31 de outubro de 2019, o prazo mencionado na Cláusula sexta do presente Contrato nº 005/2017 assinado em 12 de abril de 2017 e do Primeiro e segundo Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, onde prevê a possibilidade de prorrogação da duração do contrato, quando se tratar de Prestação de Serviços a serem executados de forma contínua em até 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO - DO VALOR

O valor GLOBAL do presente termo aditivo de contrato para o exercício financeiro de 2019 fica estabelecido pelas partes em R\$ 22.392,00 (Vinte dois mil trezentos e noventa e dois reais); divididos em 09 (uma) parcela no valor de R\$ 2.488,00(Dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – Legislativo Municipal
UNIDADE: 001 - Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

Av. 07 de Setembro s/nº - Bairro Jardim Primavera

Fone/Fax (66) 3555 1511 - 1226

CEP- 78330-000 - Cotriguaçu-MT

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001-PROCESSO LEGISLATIVO
PROJETO/ATIVIDADE: 2072 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 12 de abril de 2017 e do Primeiro, Segundo e terceiro Termo Aditivo, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

Cotriguaçu/MT, 31 de janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
VANILTON DE PAULA SILVA
CONTRATANTE

STARTNET PROVEDOR E INFORMÁTICA - ME
ARILSON JONAS STOLL
CONTRATADO

Testemunhas:

1) Nome: **Graziela Siebert**

CPF: 3.369.071-5 SSP/SC

ASSINATURA: Graziela Siebert

2) Nome: **Alda Souza da Silva Boreck**

CPF: 959.136.531-49

ASSINATURA: Alda Souza da Silva Boreck

Sara Ionezer

Dr. Sara Ionezer

OAB-MT 9074-A